



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.610, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Estabelece horário especial de funcionamento no prédio da Prefeitura de Palmas, nos dias que especifica, em decorrência de dedetização.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que será realizada dedetização no Prédio da Prefeitura de Palmas no dia 25 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se torna insalubre a manutenção das atividades durante o procedimento e antes da higienização do local,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento no prédio da Prefeitura de Palmas, sede do Poder Executivo Municipal, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no dia 25 de maio do corrente ano, das 7h às 13h, e no dia 28, das 12h às 18h, em decorrência de dedetização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas